



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1.089/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 04/04/18, no local de costume na data de 04/04/18 até a data de / /

Sector de Licitações e Contratos

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

## LEI

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**, com a abertura da seguinte dotação orçamentária:

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 0801 08 244 0010 2041 – Assistência Comunitária

3350 43 00 00 00 00 0001 – APAE – SUBVENÇÃO SOCIAL - **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**.

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao presente Crédito Especial, o valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)** da Redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### 0301 04 122 0016 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3190 11 00 00 00 00 0001 (1350.1) – Vencimento e Vantagens Fixa **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 04 DE ABRIL DE 2018.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**

Sec. Mun. da Administração